



REGULAMENTO PROGRAMA DESPERTAR PARA O TRABALHO

“EDIÇÃO 2022”

O “**Despertar para o Trabalho**” é um programa criado e desenvolvido pela Associação Comercial e Empresarial de Dourados, com o objetivo de oferecer palestras mensais aos colaboradores das empresas filiadas, com temas voltados à motivação profissional e pessoal, ao melhor desempenho em vendas, ao crescimento e amadurecimento em suas funções, saúde referente ao bem-estar físico e mental, além de marketing pessoal, entre outros.

PERÍODO DAS PALESTRAS

Fevereiro a Novembro de 2022

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As palestras acontecerão mensalmente, das 7h às 8h, conforme calendário previamente elaborado pela ACED e disponibilizado aos participantes no site da ACED em fevereiro;
2. As datas previamente estabelecidas no calendário estarão sujeitas a alterações, conforme disponibilidade do palestrante.
3. Como forma de incentivar a participação no Programa “Despertar para o Trabalho”, a ACED oferece o Prêmio Assiduidade;
4. Os participantes que almejam concorrer ao Prêmio Assiduidade se comprometem a respeitar todos os itens deste regulamento.
5. **Valor total do Prêmio Assiduidade: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

1. Para validar a participação presencial, em cada palestra no programa despertar para o trabalho, é necessário que o participante forneça dados e assine a lista de presença que ficará disponível, na recepção.
2. Os participantes que desejam concorrer ao prêmio, precisam ser pontuais, devem assinar a lista até o horário das **7h10 min**, em todas as palestras ao longo do ano, iniciando às 7h. Os participantes que excederem este horário não concorrem aos prêmios.
3. ***Concorrem ao prêmio assiduidade somente os colaboradores que participam das palestras de forma presencial em 2022;***





Dados solicitados na lista de presença:

- Nome Completo (legível);
 - CPF
 - Telefone para contato;
 - Nome da Empresa;
 - E-mail para receber informações sobre as próximas palestras e demais eventos da ACED.
4. Informações não legíveis na lista de presença desclassificarão o participante na concorrência ao Prêmio Assiduidade.
 5. Aqueles participantes que deixarem a palestra antes do término, será desclassificado, não podendo concorrer ao prêmio assiduidade
 6. Funcionários de empresas não associadas à ACED poderão assistir às palestras, porém não concorrerão ao Prêmio Assiduidade.
 7. Funcionários da ACED não poderão concorrer ao Prêmio Assiduidade.

DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE

8. As palestras serão em formato híbrido, em 2022 as palestras continuam sendo transmitidas em nossas redes sociais às 07:00 da manhã, não sendo válida para concorrer ao prêmio assiduidade: <https://www.facebook.com/aced.dourados>.

DA PREMIAÇÃO

9. Concorrerão ao **Prêmio Assiduidade**, os participantes com 100% de participação nas **palestras presenciais** realizadas de **março a novembro de 2022**.
10. Havendo o número de até 10 (dez) participantes assíduos, eles serão contemplados com o prêmio, que será igualmente dividido entre os ganhadores em partes iguais.
11. Caso haja número superior a 10 (dez) concorrentes ao prêmio, será realizado um sorteio para definir os dez (10) ganhadores.
12. Todos os participantes que tiverem 100% de presença nas palestras, e desejar o certificado deverá solicitar por e-mail ou whatsapp após a última palestra em novembro.
13. Os prêmios serão entregues, aos vencedores conforme critérios descritos neste regulamento, em caráter intransferível, na **Noite de Premiações** com a data para entrega a ser definida e informada aos contemplados no mês de novembro no último Despertar para o Trabalho do ano.





14. **Caso o (s) ganhador (es) não compareçam à cerimônia de premiação, poderão perder o direito ao prêmio, ressalva problemas de saúde, o mesmo será (ão) igualmente dividido (s) entre os outro (s) ganhador (es) que estiverem presentes na premiação.**
15. Os ganhadores dos prêmios autorizam desde já a divulgação de seus nomes e imagens pela ACED.

DO PRÊMIO ACED ÀS EMPRESAS

16. Com o objetivo de contemplar as empresas que incentivam o crescimento profissional de seus funcionários, será entregue o **Prêmio ACED de Incentivo**, destinado as empresas associadas que isentivam o maior numero de colaboradores a participar das palestras do projeto Despertar para o Trabalho 2022, as empresas que reunir o maior numero de participantes receberão esta homenagem.
17. A honraria será entregue, na mesma data da entrega do Prêmio Assiduidade, em data a ser definida e informada aos contemplados.

DOS CASOS OMISSOS

18. Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos caso a caso pela diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Dourados. Em um ano atípico de pandemia a ACED preserva o direito de reformular o regulamento, caso haja alteração e adequação ao atual cenário, de maneira a zelar pelo bem estar dos participantes e associados desta entidade

Dourados, 16 de fevereiro de 2022.

Nilson Aparecido dos Santos
Presidente da ACED

